

LIDO EM 15/06/2020

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES

Comissão de Finanças,  
Orçamento, Gestão e Fiscalização

26/06/2020

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014 /2020.

APROVADO EM  
06/07/2020  
Presidente

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE "2021" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2021, obedecendo ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, destacando:

- I - Os Objetivos Gerais da Administração;
- II - A Organização do Orçamento;
- III - A Receita Prevista;
- IV - A Despesa Fixada;
- V - As Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI - Os dispositivos relativos à Dívida Municipal;
- VII - Os Programas de Trabalho do Governo;
- VIII - Disposições Finais.

### I - DOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

- I - Diminuição da mortalidade infantil, mediante execução de ações básicas de saúde e de saneamento;
- II - Combate à pobreza e à exclusão social;
- III - Melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial as áreas de educação e saúde;
- IV - Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;
- V - Plena oferta de vagas na rede de ensino municipal;
- VI - Melhoria da infra estrutura básica do município e preservação do meio ambiente;
- VII - Incentivo a geração de renda e erradicação de trabalho infantil;
- VIII - Oferta de educação pré-escolar para todas as crianças de famílias de baixa renda;
- IX - Execução de ações voltadas para a preservação da cultura.

udf





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES**

*Parágrafo Único: O município buscará o apoio de outros entes governamentais com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos estabelecidos neste artigo.*

**II – DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

*Art. 3º - Para fins previstos nesta Lei compreende-se por:*

*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos orçamentários e as dotações respectivas para execução de seus programas de trabalho;*

*PROGRAMA – instrumentos através do qual são definidos os objetivos finais da ação governamental;*

*PROJETO – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas de forma limitada no tempo, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;*

*ATIVIDADE – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;*

*OPERAÇÃO ESPECIAL – gastos que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto final e nem contraprestação direta em bens ou serviços.*

*Parágrafo Único – Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, sub-função, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto que o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e ainda a fonte de financiamento.*

*Art. 4º - A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, constando também as prioridades e as metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as do funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamento fiscal e da seguridade social, correspondem, para o Poder Executivo aquelas definidas para os programas estruturantes e outros deles decorrentes contemplados no Plano Plurianual 2018-2021, e em suas revisões, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2021, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.*

*uf*





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES**

*Paragrafo Único – O anexo de Metas será o definido no ANEXO II desta Lei que passará a integrar a LDO de 2021.*

**III – DA RECEITA PREVISTA**

*Art. 5º - A previsão da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total, exclusive as transferências de convênios com finalidades previamente estabelecidas.*

*Art. 6º - As Receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão estimadas com base em informações fornecidas pelos órgãos governamentais competentes.*

*Art. 7º - O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias, todos os recursos recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra-Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento as Despesas Públicas Municipais.*

**IV – DA DESPESA FIXADA**

*Art. 8º - A fixação da despesa levará em conta critérios que atendem a exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.*

*Art. 9º - A despesa total do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no artigo 29 A, Inciso I e § 1º da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.*

*Art. 10º - A Lei de orçamento, conterà autorização para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de dotações, remanejamento e transferência de recursos, limitada a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada.*

- a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no & 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964.
- b) Fica autorizado o Gestor a realizar transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento, de uma categoria de Programação para outra ou de um órgão para outro, para atender as

*wd*





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES**

necessidades do município até o limite estabelecido no Caput deste artigo.

*Art. 11º - A transferência de recursos, destinada ao custeio de serviços de responsabilidade de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.*

*Art. 12º - Os investimentos de execução superiores a um exercício financeiro, que resultarem em despesas de capital, somente serão contemplados com dotações no orçamento de que trata a presente Lei se integrarem o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste, tiver sido legalmente autorizada.*

*Art. 13º - A Reserva de Contingência será constituída à base de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, constará no orçamento como dotação global não previamente destinada a determinado órgão, fundo de despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e passivos contingentes.*

*Art. 14º - As ações resultantes de convênios acordos de cooperação com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, limitando-se o valor ao montante ajustado.*

*Parágrafo Único – Os decretos de abertura dos créditos autorizados na forma deste artigo, especificarão os programas de trabalho com seus respectivos códigos e natureza das despesas.*

*Art. 15º - É vedada a concessão de crédito orçamentário com finalidade ou com dotação imprecisa.*

**V – DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**

*Art. 16º - A despesa geral do Município com pessoal, definida na forma do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida e observada a seguinte distribuição:*

*I – Poder Executivo      54%*  
*II – Poder Legislativo    6%*

*Art. 17º - Para os fins previstos nesta Lei, integrarão a Receita Corrente Líquida, todas as receitas correntes, com exclusão das destinadas aos custeios previdenciários e das provenientes de compensação financeira, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.*

*uel*





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES**

*Art. 18º - Integrarão a despesa com pessoal:*

- I – Vencimentos e salários dos servidores ativos;*
- II – Proventos garantidos aos inativos e pensionistas;*
- III – Encargos sociais a qualquer título;*
- IV – Gastos com vantagens adicionais, serviços extraordinários e ajudas de custo;*
- V – Subsídios dos agentes políticos;*
- VI – Gastos com terceirização de mão-de-obra;*

*Parágrafo Primeiro – Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no artigo anterior:*

- I – Despesas com indenização trabalhista;*
- II – Despesas com incentivo à demissão voluntária;*
- III – Despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial relativa a período anterior ao considerado na apuração;*

*Art. 19º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 16 desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de educação, saúde e assistência social.*

*Art. 20º - Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002 a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de educação e saúde em casos excepcionais.*

*Art. 21º - Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.*

**VI – DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS À DÍVIDA MUNICIPAL**

*Art. 22º - O orçamento conterà dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de parcelamentos de encargos previdenciários e de outras dívidas patronais, inclusive precatórios expedidos pelo Poder Judiciário.*

*Art. 23º - A Lei de Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO – respeitando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.*

**VII – DOS PROGRAMAS DE TRABALHO**

*cul*





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES**

*Art. 24º - O orçamento de que trata a presente Lei, contemplará com alocação de recursos, prioritariamente, todas as atividades constantes no vigente orçamento e, obrigatoriamente, todos os projetos previstos para 2021, que integrarão o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, ressalvados aqueles que vierem a sofrer supressões por força de disposição legal, estando autorizado a constar todos os programas legalmente instituídos.*

*Parágrafo Único – Poderão ser incluídos no orçamento, independentemente de previsão plurianual específica, dotações para o financiamento de programas conveniados com outras esferas de governo, cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor ajustado.*

**VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

*Art. 25º - O Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos e/ou propor alteração na legislação tributária, sempre que houver risco de comprometimento do equilíbrio fiscal.*

*Art. 26º - Até 30 dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo elaborará a Programação Financeira de Desembolso, por função de governo, para todas as unidades orçamentárias e estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação segundo as fontes e sub-fontes de receita, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa.*

*Art. 27º - Até o dia 31 de agosto a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta parcial de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será remetida até o dia 30 de setembro.*

*Art. 28º - As emendas substanciais a proposta de orçamento deverão ser acompanhadas de exposição justificativa e acompanhada de demonstrativo com indicação detalhada dos programas de trabalho inseridos e dos que deverão servir de fonte compensatória.*

*Parágrafo Único – Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições previstas no Caput deste artigo.*

*Art. 29º - Nenhuma alteração que implique em aumento da despesa poderá ser feita na proposta Orçamentária sem indicação de fonte de recursos correspondente.*

*Art. 30º - A Câmara Municipal somente poderá entrar em regime de recesso parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.*

*Art. 31º - Os Créditos Suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, não serão incluídos no limite autorizado na Lei de Orçamento.*

*ut*





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES

---

Art. 32º - As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município, ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.

Parágrafo Único – O Município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, na forma da Lei, que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.

Art. 33º - As dotações destinadas a assistência a população carente, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário mínimo.

Art. 34º - As despesas relativas a programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizadas em cooperação com outras esferas de governo, serão incluídas de modo específico no orçamento.

Art. 35º - É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou Regulamento.

Art. 36º - Se até o último dia do **exercício de 2020** a Câmara Municipal não tiver concluído a votação da Proposta Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de **1º de janeiro de 2021**, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante atualizado de cada dotação, até a conclusão do processo de votação.

Art. 37º - O Poder Executivo poderá promover mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, objetivando adequar-se à política de ajuste fiscal ora vigente, bem como promover concurso público e processo seletivo simplificado quando se fizer necessário.

Art. 38º - Para os fins previstos no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são considerados irrelevantes despesas com bens e serviços cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações formuladas pela Lei Federal n. 9.648/98.

Art. 39º - Fica autorizado a constar da LOA 2021, previsão de gastos para fomento de desenvolvimento regional em parceria com outros municípios.

Art. 40º - A metodologia de cálculo utilizada para as receitas e despesas, foram com base nos valores executados no exercício de 2019, com crescimento médio de 5% por exercício, devendo haver o ajuste quando da elaboração da LOA de acordo com os valores executados em 2020 até o mês de junho.

Art. 40º - Revogam-se as disposições em contrário.

*not*





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES**

---

*Art. 41º - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.*

*DONA INES, 28 de abril de 2020.*

  
**João Idalino da Silva**  
**PREFEITO Constitucional**





**Prefeitura Municipal de Dona Inês**  
Secretaria de Finanças

**Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias**  
Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2021  
R\$ 1,00

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	37.217.084	36.133.091	477.203,282	113,96	38.519.683	36.134.789	458.000,630	113,96	39.867.874	36.131.842	439.567,289	113,96
Receitas Primárias (I)	37.136.976	36.055.317	476.176,125	113,72	38.436.773	36.057.010	457.014,803	113,72	39.782.060	36.054.069	438.621,138	113,72
Despesa Total	37.217.084	36.133.091	477.203,282	113,96	38.519.683	36.134.787	458.000,606	113,96	39.867.871	36.131.839	439.567,256	113,96
Despesas Primárias (II)	36.995.581	35.918.040	474.363,136	113,28	38.290.428	35.919.726	455.274,755	113,28	39.630.592	35.916.795	436.951,112	113,28
Resultado Primário (III) = (I - II)	141.395	137.277	1.812,989	0,43	146.345	137.284	1.740,048	0,43	151.468	137.274	1.670,026	0,43
Resultado Nominal	-564.351	-547.913	-7.236,193	(1,73)	-217.275	-203.823	-2.583,409	(0,64)	-224.880	-203.806	-2.479,433	(0,64)
Dívida Pública Consolidada	7.097.378	6.890.658	91.003,686	21,73	7.345.786	6.890.981	87.341,693	21,73	7.602.888	6.890.419	83.826,415	21,73
Dívida Consolidada Líquida	-6.207.857	-6.027.046	-79.598,120	(19,01)	-6.425.132	-6.027.329	-76.395,087	(19,01)	-6.650.012	-6.026.837	-73.320,382	(19,01)

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00

**VARIÁVEIS**

	2021	2022	2023
PIB Real (Crescimento % anual)	3,50	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	2,14	3,23	5,05
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	4,50	4,57	4,63
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,00	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	7.799,00	8.410,40	9.069,80
Receita Corrente Líquida - RCL	32.657.452,00	33.800.466,00	34.983.481,00

FONTE: Sistema PublicSoft. Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de maio de 2020 as 14:18:32

*NEZOMAR BEZOUZA SILVA*  
Contador CRC/PB 2667

*JOAO IDALINO DA SILVA*  
Prefeito Constitucional



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2021

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00


ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	39.334.897	539.914,034	116,51	29.772.826	408.664,262	107,36	-9.562.071	(24,31)
Receitas Primárias (I)	39.219.879	538.335,287	116,17	29.708.324	407.778,904	107,13	-9.511.555	(24,25)
Despesa Total	39.829.266	546.699,777	117,98	29.736.016	408.159,007	107,22	-10.093.249	(25,34)
Despesas Primárias (II)	39.613.893	543.743,549	117,34	29.609.550	406.423,126	106,77	-10.004.342	(25,48)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-394.014	-5.408,262	(1,17)	98.774	1.355,778	0,36	492.787	(125,07)
Resultado Nominal	-145.727	-2.000,256	(0,43)	-145.727	-2.000,256	(0,53)	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	5.865.601	80.511,726	17,37	5.865.601	80.511,726	21,15	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-5.130.461	-70.421,125	(15,20)	-5.130.461	-70.421,125	(18,50)	0	0,00

## ESPECIFICAÇÃO

## VALOR - R\$ milhares

Previsão do PIB Estadual para 2019	7.285,40
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	7.285,40
Previsão da RCL para 2019	33.759.991,75
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2019	27.732.348,29

FONTE: Sistema PublicSoft: Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de maio de 2020 as 14:18:34

  
**NEUZOMAR DE SOUSA SILVA**  
 Contador CRC/PB 2667

  
**JOAO IDALINO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2021

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	34.204.260	39.334.897	15,00	37.217.083	(5,38)	37.217.084	0,00	38.519.685	3,50	39.867.874	3,50	
Receitas Primárias (I)	34.073.244	39.219.879	15,10	37.136.975	(5,31)	37.136.976	0,00	38.436.773	3,50	39.782.060	3,50	
Despesa Total	34.204.260	39.829.266	16,45	37.237.300	(6,51)	37.217.084	(0,05)	38.519.683	3,50	39.867.871	3,50	
Despesas Primárias (II)	33.855.541	39.613.893	17,01	37.015.797	(6,56)	36.995.581	(0,05)	38.290.428	3,50	39.630.592	3,50	
Resultado Primário (III) = (I - II)	217.703	-394.014	280,99	121.179	130,76	141.395	16,68	146.345	3,50	151.468	3,50	
Resultado Nominal	-4.984.734	-145.727	(97,08)	-513.046	252,06	-564.351	10,00	-217.275	(61,50)	-224.880	3,50	
Dívida Pública Consolidada	5.971.129	5.865.601	(1,77)	6.452.161	10,00	7.097.378	10,00	7.345.786	3,50	7.602.888	3,50	
Dívida Consolidada Líquida	-4.984.734	-5.130.461	2,92	-5.643.507	10,00	-6.207.857	10,00	-6.425.132	3,50	-6.650.012	3,50	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	32.967.961	36.347.160	10,25	37.217.083	2,39	36.133.091	(2,91)	36.134.789	0,00	36.131.842	(0,01)	
Receitas Primárias (I)	32.841.681	36.240.879	10,35	37.136.975	2,47	36.055.317	(2,91)	36.057.010	0,00	36.054.069	(0,01)	
Despesa Total	32.967.961	36.803.979	11,64	37.237.300	1,18	36.133.091	(2,97)	36.134.787	0,00	36.131.839	(0,01)	
Despesas Primárias (II)	32.631.847	36.604.964	12,18	37.015.797	1,12	35.918.040	(2,97)	35.919.726	0,00	35.916.795	(0,01)	
Resultado Primário (III) = (I - II)	209.834	-364.086	273,51	121.179	133,28	137.277	13,28	137.284	0,01	137.274	(0,01)	
Resultado Nominal	-4.804.563	-134.658	(97,20)	-513.046	281,00	-547.913	6,80	-203.823	(62,80)	-203.806	(0,01)	
Dívida Pública Consolidada	5.755.305	5.420.071	(5,82)	6.452.161	19,04	6.890.658	6,80	6.890.981	0,00	6.890.419	(0,01)	
Dívida Consolidada Líquida	-4.804.563	-4.740.769	(1,33)	-5.643.507	19,04	-6.027.046	6,80	-6.027.329	0,00	-6.026.837	(0,01)	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2018	2019	2020	2021	2022	2023	
3,75	4,31	2,20	3,00	3,50	3,50	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de maio de 2020 as 14:18:36

  
 NELZOMAR DE SOUSA SILVA  
 Contador CRC/PB 2667

  
 JOAO IDALINO DA SILVA  
 Prefeito Constitucional



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2021

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RS 1,00					
	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	-9.576.315	100,00	-8.093.742	100,00	22.837.681	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>-9.576.315</b>	<b>100</b>	<b>-8.093.742</b>	<b>100</b>	<b>22.837.681</b>	<b>100</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado	-17.960.435	100,00	-15.947.688	100,00	11.628.750	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>-17.960.435</b>	<b>100</b>	<b>-15.947.688</b>	<b>100</b>	<b>11.628.750</b>	<b>100</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de maio de 2020 as 14:18:37

  
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA  
Contador CRC/PB 2667

  
JOAO IDALINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional





**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2021


AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (d)	2017
<b>NADA A REGISTRAR</b>			
TOTAL	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de maio de 2020 as 14:18:45

  
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA  
Contador CRC/PB 2667

  
JOAO IDALINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2021

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")


R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>1.518.939</b>	<b>1.518.939</b>	<b>1.631.656</b>
Receita Correntes	1.518.939	1.518.939	1.632.656
Receitas de Contribuições			
Contribuições Sociais	593.776	593.776	951.659
RECEITA PATRIMONIAL	915.163	915.163	669.497
Receita de Valores Mobiliários	915.163	915.163	669.497
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>11.500</b>
Identizações e Restituições	10.000	10.000	11.500
Deduções da receita			1.000
Receita Patrimonial			1.000
Valores Mobiliários			1.000
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>894.991</b>	<b>894.991</b>	<b>1.414.577</b>
Contribuições Sociais	894.991	894.991	1.414.577
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS</b>		<b>-27.086.946</b>	<b>-27.086.946</b>
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS</b>			
<b>OUTROS APORTES AO RPPS</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>2.413.930</b>	<b>-24.673.016</b>	<b>-24.040.713</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)</b>	<b>2.366.830</b>	<b>2.366.830</b>	<b>3.045.061</b>
<b>Administração</b>	<b>147.500</b>	<b>147.500</b>	<b>193.458</b>
DESPESAS CORRENTES	146.500	146.500	192.308
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.500	97.500	111.733
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.000	49.000	80.575
DESPESAS DE CAPITAL	1.000	1.000	1.150
INVESTIMENTOS	1.000	1.000	1.150
<b>Previdência Social</b>	<b>1.517.417</b>	<b>1.517.417</b>	<b>2.044.403</b>
DESPESAS CORRENTES	1.517.417	1.517.417	2.044.403
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.517.417	1.517.417	2.044.403
<b>Encargos Especiais</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>11.500</b>
DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	11.500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	11.500
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>691.913</b>	<b>691.913</b>	<b>795.700</b>
Reserva de Contingência	691.913	691.913	795.700
Reserva de Contingência	691.913	691.913	795.700
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)</b>	<b>47.100</b>	<b>47.100</b>	<b>1.172</b>
<b>Administração</b>	<b>47.100</b>	<b>47.100</b>	<b>1.172</b>
DESPESAS CORRENTES	47.100	47.100	1.172
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.100	47.100	1.172
Reserva do RPPS	691.913	691.913	795.700
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>2.413.930</b>	<b>2.413.930</b>	<b>3.046.233</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)</b>		<b>-27.086.946</b>	<b>-27.086.946</b>
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS</b>	<b>7.750.149</b>	<b>8.027.980</b>	<b>8.432.424</b>

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de maio de 2020 as 14:18:53

  
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA  
Contador CRC/PB 2667  
JOAO IDALINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional





**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2021

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	

**NADA A REGISTRAR**

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de maio de 2020 as 14:18:55

  
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA  
Contador CRC/PB 2667

  
JOAO IDALINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional





**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2021

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	3.300.000
(-) Transferências Constitucionais	1.650.000
(-) Transferências ao FUNDEB	550.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.100.000
Redução Permanente de Despesa (II)	1.100.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.200.000
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	275.000
Novas DOCC	275.000
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	2.475.000

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de maio de 2020 as 14:18:57

  
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA  
Contador CRC/PB 2667

  
JOAO IDALINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		1	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
<b>01.010</b>	<b>Câmara Municipal</b>		<b>55.000</b>	<b>0,15</b>
01 031 2001 1001	Reforma/Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		50.000	0,13
Objetivo:				
000001	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	50.000	0,00
01 031 2001 1002	Aquisição de Equipamentos para Câmara Municipal		5.000	0,01
Objetivo:				
000002	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000	0,00



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática				Exercício: 2021	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>03.030</b>	<b>Secretaria de Administração e Finanças</b>			<b>180.198</b>	<b>0,48</b>
04	122	1001 1004 Aquisição de Equipamentos para a Secret de Administ e Finanças		31.020	0,08
		<b>Objetivo:</b>			
	000022	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.020	0,00
04	123	0041 2006 Encargos Sociais Exercicios Anteriores		149.178	0,40
		<b>Objetivo:</b> ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
	000038	4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	149.178	0,00



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática			1	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Esfera	Orçamentária	%
<b>06.060</b>	<b>Secretaria de Educação e Cultura</b>			<b>3.787.415</b>	<b>10,18</b>
12 361 0238 1006	<b>Adquirir Veículo para Secretaria de Educação e para Transporte Escolar</b>			<b>1.135.998</b>	<b>3,05</b>
<b>Objetivo:</b>					
000057	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.748 0,00
000059	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	460.000 0,00
000058	4490.52	99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	393.250 0,00
000470	4490.52	99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	275.000 0,00
12 361 2007 1007	<b>Aquisição de Imóveis p Educação</b>			<b>72.325</b>	<b>0,19</b>
<b>Objetivo:</b>					
000060	4590.61	99 111	Aquisição de Imóveis	Fiscal	72.325 0,00
12 361 2007 1008	<b>Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais</b>			<b>746.583</b>	<b>2,01</b>
<b>Objetivo:</b>					
000063	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	26.159 0,00
000066	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	400.000 0,00
000068	4490.51	99 112	Obras e Instalações	Fiscal	93.941 0,00
000064	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.000 0,00
000067	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	55.483 0,00
000065	4490.52	99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000 0,00
000069	4490.52	99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	110.000 0,00
12 365 2008 1009	<b>Const/Amp/Recuperação de Creches</b>			<b>1.075.300</b>	<b>2,89</b>
<b>Objetivo:</b>					
000072	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	12.650 0,00
000073	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	12.650 0,00
000074	4490.51	99 112	Obras e Instalações	Fiscal	1.050.000 0,00
13 392 0307 1012	<b>Const/Ref/Ampliar Casa da Cultura e Cen tro Cultural</b>			<b>66.000</b>	<b>0,18</b>
<b>Objetivo: CONST/REF/AMPLIAR CASA DA CULTURA E CENTRO CULTURAL</b>					
000076	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	66.000 0,00
13 392 2011 1013	<b>Equipar o Setor Cultural</b>			<b>8.366</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b>					
000077	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.366 0,00
27 812 2010 1014	<b>Const/Ampliar/Ref Unidades Esportivas</b>			<b>575.586</b>	<b>1,55</b>
<b>Objetivo:</b>					
000078	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	75.586 0,00
000079	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	500.000 0,00
12 361 0231 1050	<b>Const/Recup/Ampl de Sala Multifuncional</b>			<b>37.950</b>	<b>0,10</b>
<b>Objetivo: Const/Recup/Ampl de Sala Multifuncional</b>					
000081	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	12.650 0,00
000085	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	12.650 0,00
000082	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.325 0,00
000086	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.325 0,00
12 361 2007 2015	<b>Manter Atividades do Ensino - Salário Ed ucação</b>			<b>17.156</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b>					
000129	4490.52	99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	17.156 0,00



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		1	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
<b>06.060</b>	<b>Secretaria de Educação e Cultura</b>		<b>3.787.415</b>	<b>10,18</b>
12 361 2007 2016	Manter Programa Dinheiro na Escola-PDDE		2.151	0,01
Objetivo:				
000133 4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.151	0,00
12 361 0231 2086	Manut das Ativ de Outras Transf. Dir. do FNDE		50.000	0,13
Objetivo:				
000161 4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000	0,00

**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		1	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
<b>09.090</b>	<b>Secret.de Assistencia Social e Habitação</b>		<b>3.795</b>	<b>0,01</b>
08 122 0037	<b>2025 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação</b>		<b>1.265</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Manut da Secretaria de Assistencia Social e Habital			
000188 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Seguridade	1.265	0,00
08 306 0196	<b>2056 Manter Programa de Cozinha Comunitária</b>		<b>1.265</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> MANTER PROGRAMA DE COZINHA COMUNITÁRIA			
000425 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.265	0,00
08 243 0137	<b>2094 Manut das Ativ do Conselho Tutelar</b>		<b>1.265</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Mant dass Ativ do Conselho Tutelar			
000440 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.265	0,00



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>10.100</b>	<b>Secret Infra Estrutura e Meio Ambiente</b>		<b>1.648.330</b>	<b>4,43</b>
04 122 1001 1015	<b>Ampliar/Recuperar Predios Públicos</b>		<b>25.095</b>	<b>0,07</b>
<b>Objetivo:</b>				
000191 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	25.095	0,00
13 391 0536 1016	<b>Const/Amp/Recup Memorial Lajedo da Serra</b>		<b>20.810</b>	<b>0,06</b>
<b>Objetivo: CONST DO MEMORIAL LAJEDO DA SERRA</b>				
000192 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	20.810	0,00
15 451 2002 1017	<b>Construir/Reformar/Arborizar Praças e Parques Infantis</b>		<b>37.541</b>	<b>0,10</b>
<b>Objetivo:</b>				
000194 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	37.541	0,00
15 451 2002 1018	<b>Construir/Recuperar Calçamento e Meio Fio e Urbanizar</b>		<b>351.487</b>	<b>0,94</b>
<b>Objetivo:</b>				
000196 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	83.425	0,00
000197 4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	69.512	0,00
000198 4490.51 99 152	Obras e Instalações	Fiscal	198.550	0,00
15 451 2002 1019	<b>Ampliar e Eletrificar o Cemitério Público deste Município</b>		<b>75.900</b>	<b>0,20</b>
<b>Objetivo:</b>				
000199 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	75.900	0,00
15 452 1001 1020	<b>Adquirir Veículos e Equipamentos para o Setor de Obras Públicas</b>		<b>37.163</b>	<b>0,10</b>
<b>Objetivo:</b>				
000200 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	37.163	0,00
15 695 0537 1021	<b>Construção de Portal da Cidade</b>		<b>150.000</b>	<b>0,40</b>
<b>Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PORTAL DA CIDADE</b>				
000201 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	150.000	0,00
16 452 1001 1022	<b>Aquisição de Imóveis</b>		<b>28.463</b>	<b>0,08</b>
<b>Objetivo:</b>				
000203 4490.61 99 100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	28.463	0,00
17 512 2021 1024	<b>Construir/Restaurar Esgotos e Galerias Pluviais</b>		<b>55.000</b>	<b>0,15</b>
<b>Objetivo:</b>				
000205 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	55.000	0,00
20 334 0212 1026	<b>Const/Ampl/Reforma de Galpão Multi-Use</b>		<b>50.457</b>	<b>0,14</b>
<b>Objetivo: CONST/AMPL/REFORMA DE GALPÃO MULTI-USO</b>				
000207 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	50.457	0,00
20 544 2003 1027	<b>Ampliar/Melhorar o Abastecimento Dagua</b>		<b>106.689</b>	<b>0,29</b>
<b>Objetivo:</b>				
000209 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	106.689	0,00
20 544 2003 1028	<b>Construir/Ampliar Açudes, Cisternas, Poços Artesianos, Barragens, Etc.</b>		<b>16.730</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b>				
000210 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	16.730	0,00

**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		1	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
<b>10.100</b>	<b>Secret Infra Estrutura e Meio Ambiente</b>		<b>1.648.330</b>	<b>4,43</b>
20 606 2004 1030	Adquirir Maquinas, Patrulhas Mec.e Equip p Setor Agricola		617.995	1,66
	Objetivo: ADQUIRI MAQ, PAT MEC E.EQUIP P SETOR AGRICOLA			
000212 4490.52 99 151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	617.995	0,00
25 752 2022 1031	Melhoramento/Recuperação de Iluminação Pública		75.000	0,20
	Objetivo:			
000213 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	75.000	0,00





**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		1	Dotação				
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%			
14.140	Impresp		1.265	0,00			
04	122	1002	2032	Manter as Atividades do Impresp		1.265	0,00
<b>Objetivo:</b>							
000257	4490.52	99	142	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.265	0,00



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática			1	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Esfera	Orçamentária	%
<b>15.150</b>	<b>Fundo Municipal de Saude</b>			<b>1.248.446</b>	<b>3,35</b>
10 122 0037 1034	<b>Const/Ref/Recup de Predio Sede da Sec de saude</b>			<b>107.889</b>	<b>0,29</b>
	<b>Objetivo: CONST/REF/RECUP DE PREDIO SEDE DA SEC DE SAUDE</b>				
000262 4490.51 99 121	Obras e Instalações		Seguridade	107.889	0,00
10 302 2013 1036	<b>Adquirir Veículo/Ambulancia e Equip. p/ Unidades de Saúde</b>			<b>447.222</b>	<b>1,20</b>
	<b>Objetivo:</b>				
000264 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.894	0,00
000467 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	27.859	0,00
000265 4490.52 99 122	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	417.469	0,00
10 302 2013 1037	<b>Construir/Ampliar/Equipar Unidades de Saúde</b>			<b>493.177</b>	<b>1,33</b>
	<b>Objetivo:</b>				
000266 4490.51 99 121	Obras e Instalações		Seguridade	18.473	0,00
000469 4490.51 99 121	Obras e Instalações		Seguridade	107.054	0,00
000478 4490.51 99 122	Obras e Instalações		Fiscal	300.000	0,00
000267 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	12.650	0,00
000468 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	55.000	0,00
10 301 0171 1047	<b>Aquisição de Imóveis</b>			<b>25.300</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b>				
000270 4490.61 99 121	Aquisição de Imóveis		Seguridade	25.300	0,00
10 301 0171 1051	<b>CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE</b>			<b>125.000</b>	<b>0,34</b>
	<b>Objetivo: CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE</b>				
000476 4490.51 99 121	Obras e Instalações		Seguridade	125.000	0,00
10 301 0171 2062	<b>Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA</b>			<b>3.967</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b>				
000302 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	3.967	0,00
10 301 0171 2064	<b>Manut das Ativ do Prog SAUDE BUCAL</b>			<b>1.110</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b>				
000316 4490.51 99 121	Obras e Instalações		Seguridade	1.110	0,00
10 301 0171 2067	<b>Manut das Ativ do Prog PMAQ - Prog de Melhoria do Acesso e da Qualidade</b>			<b>22.075</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b>				
000330 4490.51 99 121	Obras e Instalações		Seguridade	9.867	0,00
000331 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	12.208	0,00
10 301 0171 2083	<b>Manut das Ativ de Outros Programas Fin p Transf Fundo a Fundo do FNS</b>			<b>22.706</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b>				
000356 4490.51 99 122	Obras e Instalações		Seguridade	20.506	0,00
000353 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.200	0,00



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		1	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
<b>16.160</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>148.089</b>	<b>0,40</b>
08 244 2018 1039	<b>Equipar o Setor de Assistência Social</b>		<b>48.478</b>	<b>0,13</b>
<b>Objetivo:</b>				
000358 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	48.478	0,00
08 244 2018 1040	<b>Const/Amp/Recup Prédio p Assist Social</b>		<b>33.460</b>	<b>0,09</b>
<b>Objetivo:</b>				
000359 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Seguridade	33.460	0,00
08 243 2017 2042	<b>Manter Programa de Serv. Convivencia e Fortalecimentos de Vinculos</b>		<b>3.384</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b>				
000377 4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.384	0,00
08 244 0137 2047	<b>Manutenção do Programa IGD-BF</b>		<b>22.000</b>	<b>0,06</b>
<b>Objetivo:</b> Manutenção do Programa IGD-BF				
000464 4490.51 99 131	Obras e Instalações	Seguridade	11.000	0,00
000465 4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	11.000	0,00
08 244 0137 2048	<b>Manutenção do IGD-BF SUAS</b>		<b>22.719</b>	<b>0,06</b>
<b>Objetivo:</b> Manutenção do IGD-BF SUAS				
000461 4490.51 99 131	Obras e Instalações	Seguridade	11.000	0,00
000479 4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	11.719	0,00
08 244 0137 2085	<b>Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS</b>		<b>8.048</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b>				
000433 4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	8.048	0,00
08 243 0137 2097	<b>Manutenção do Programa Criança Feliz</b>		<b>10.000</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Manutenção do Programa Criança Feliz				
000474 4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.000	0,00
<b>Total Geral</b>			<b>7.072.538,00</b>	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de maio de 2020 as 14:19:00

  
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA  
Contador CRC/PB 2667  
JOAO IDALINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>01.010</b>	<b>Câmara Municipal</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>3,22</b>
01 031 2001 1001	Reforma/Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	50.000,00	0,13
	Objetivo:		
01 031 2001 1002	Aquisição de Equipamentos para Câmara Municipal	5.000,00	0,01
	Objetivo:		
01 031 2001 2001	Manter Atividades do Poder Legislativo	1.145.000,00	3,08
	Objetivo:		
<b>02.020</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	<b>292.073,00</b>	<b>0,78</b>
04 122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	292.073,00	0,78
	Objetivo:		
<b>03.030</b>	<b>Secretaria de Administração e Finanças</b>	<b>2.966.738,00</b>	<b>7,97</b>
04 122 1001 1004	Aquisição de Equipamentos para a Secret de Administ e Finanças	31.020,00	0,08
	Objetivo:		
04 122 1001 2004	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	2.172.750,00	5,84
	Objetivo:		
04 123 0041 2005	Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.629,00	0,00
	Objetivo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
04 123 0041 2006	Encargos Sociais Exercicios Anteriores	149.178,00	0,40
	Objetivo: ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
04 123 1001 2007	Manter as Atividades da Tesouraria e Contabilidade	49.163,00	0,13
	Objetivo:		
28 331 0976 2008	Manter as Atividades do PASEP	205.872,00	0,55
	Objetivo: MANTER AS ATIV DO PASEP		
04 122 0037 2087	Devolução de Recursos de Convênio	15.576,00	0,04
	Objetivo:		
04 122 0032 2090	Manut das Ativ de Realização de Concurso e Processos Seletivos	63.250,00	0,17
	Objetivo:		
06 122 0801 2091	Manter as Ativ. da Guarda Municipal	278.300,00	0,75
	Objetivo: Manter as Ativ. da Guarda Municipal		
<b>06.060</b>	<b>Secretaria de Educação e Cultura</b>	<b>14.244.860,00</b>	<b>38,28</b>
12 361 0238 1006	Adquirir Veículo para Secretaria de Educação e para Transporte Escolar	1.135.998,00	3,05
	Objetivo:		
12 361 2007 1007	Aquisição de Imóveis p Educação	72.325,00	0,19
	Objetivo:		
12 361 2007 1008	Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unidades Escolares Municipais	746.583,00	2,01
	Objetivo:		



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
<b>06.060</b>	<b>Secretaria de Educação e Cultura</b>		<b>14.244.860,00</b>	<b>38,28</b>
12 365 2008 1009	Const/Amp/Recuperação de Creches		1.075.300,00	2,89
	Objetivo:			
13 392 0307 1012	Const/Ref/Ampliar Casa da Cultura e Centro Cultural		66.000,00	0,18
	Objetivo: CONST/REF/AMPLIAR CASA DA CULTURA E CENTRO CULTURAL			
13 392 2011 1013	Equipar o Setor Cultural		8.366,00	0,02
	Objetivo:			
27 812 2010 1014	Const/Ampliar/Ref Unidades Esportivas		575.586,00	1,55
	Objetivo:			
12 361 0231 1050	Const/Recup/Ampl de Sala Multifuncional		37.950,00	0,10
	Objetivo: Const/Recup/Ampl de Sala Multifuncional			
12 306 2005 2009	Manter Setor de Merenda Escolar		332.287,00	0,89
	Objetivo: MANTER SETOR DE MERENDA ESCOLAR			
12 361 2006 2011	Manter Transporte Escolar		604.005,00	1,62
	Objetivo:			
12 361 2007 2012	Manter Atividades da Educação Básica - FUNDEB 60%		5.223.045,00	14,03
	Objetivo:			
12 361 2007 2013	Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 40%		2.253.629,00	6,06
	Objetivo:			
12 361 2007 2014	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		1.154.503,00	3,10
	Objetivo:			
12 361 2007 2015	Manter Atividades do Ensino - Salário Educação		312.309,00	0,84
	Objetivo:			
12 361 2007 2016	Manter Programa Dinheiro na Escola-PDDE		6.693,00	0,02
	Objetivo:			
12 366 2009 2020	Manter Educação Básica de Jovens e Adultos		153.987,00	0,41
	Objetivo:			
13 392 2011 2021	Manter Atividades do Setor Cultural		269.261,00	0,72
	Objetivo:			
27 695 0536 2022	Manter o Setor de Turismo		9.673,00	0,03
	Objetivo: MANTER O SETOR DE TURISMO			
27 812 2010 2023	Manter Atividades do Setor Esportivo no Município		41.589,00	0,11
	Objetivo:			
12 361 0231 2086	Manut das Ativ de Outras Transf. Dir. do FNDE		112.640,00	0,30
	Objetivo:			



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>06.060</b>	<b>Secretaria de Educação e Cultura</b>	<b>14.244.860,00</b>	<b>38,28</b>
12 361 0231 2092	Manut das Ativ do Prog Mais Educação	53.131,00	0,14
	Objetivo: Manut das Ativ do Prog Mais Educação		
<b>08.080</b>	<b>Secretaria de Saude</b>	<b>14.824,00</b>	<b>0,04</b>
10 122 0037 2024	Manut das Ativ do Departamento e das Políticas de Saude	14.824,00	0,04
	Objetivo: MANUT DAS ATIV DO DEPARTAMENTO E DAS POLITICAS DE SAUDE		
<b>09.090</b>	<b>Secret.de Assistencia Social e Habitação</b>	<b>269.905,00</b>	<b>0,73</b>
08 122 0037 2025	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação	108.096,00	0,29
	Objetivo: Manut da Secretaria de Assistencia Social e Habitacional		
16 122 0037 2026	Manutenção das Atividades de Políticas Habitacionais	10.038,00	0,03
	Objetivo: Manutenção da ação de politicas habitacionais		
08 241 2015 2040	Manut de Assistencia a Terceira Idade	3.163,00	0,01
	Objetivo:		
08 243 2016 2041	Manter Atividades para Atender Crianças e Adolescentes	3.163,00	0,01
	Objetivo:		
08 244 2029 2053	Manutenção de Programa de Políticas para Mulheres	13.915,00	0,04
	Objetivo: Manutenção do Programa de Políticas para Mulheres		
08 306 0196 2056	Manter Programa de Cozinha Comunitária	25.143,00	0,07
	Objetivo: MANTER PROGRAMA DE COZINHA COMUNITÁRIA		
08 243 0137 2094	Manut das Ativ do Conselho Tutelar	93.737,00	0,25
	Objetivo: Mant das Ativ do Conselho Tutelar		
08 244 0137 2098	Manutenção de Auxílios aos Conselhos e Entidades Associativas Comunitárias	12.650,00	0,03
	Objetivo: Manutenção de Auxílios aos Conselhos e Entidades Associativas Comunitárias		
<b>10.100</b>	<b>Secret Infra Estrutura e Meio Ambiente</b>	<b>4.978.564,00</b>	<b>13,38</b>
04 122 1001 1015	Ampliar/Recuperar Predios Públicos	25.095,00	0,07
	Objetivo:		
13 391 0536 1016	Const/Amp/Recup Memorial Lajedo da Serra	20.810,00	0,06
	Objetivo: CONST DO MEMORIAL LAJEDO DA SERRA		
15 451 2002 1017	Construir/Reformar/Arborizar Praças e Parques Infantis	37.541,00	0,10
	Objetivo:		
15 451 2002 1018	Construir/Recuperar Calçamento e Meio Fio e Urbanizar	351.487,00	0,94
	Objetivo:		
15 451 2002 1019	Ampliar e Eletrificar o Cemitério Público deste Município	75.900,00	0,20
	Objetivo:		
15 452 1001 1020	Adquirir Veículos e Equipamentos para o Setor de Obras Públicas	37.163,00	0,10
	Objetivo:		



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>10.100</b>	<b>Secret Infra Estrutura e Meio Ambiente</b>	<b>4.978.564,00</b>	<b>13,38</b>
15 695 0537 1021	Construção de Portal da Cidade Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PORTAL, DA CIDADE	150.000,00	0,40
16 452 1001 1022	Aquisição de Imóveis Objetivo:	28.463,00	0,08
17 512 2021 1024	Construir/Restaurar Esgotos e Galerias Pluviais Objetivo:	55.000,00	0,15
20 334 0212 1026	Const/Ampl/Reforma de Galpão Multi-Use Objetivo: CONST/AMPL/REFORMA DE GALPÃO MULTI-USO	50.457,00	0,14
20 544 2003 1027	Ampliar/Melhorar o Abastecimento Dagua Objetivo:	106.689,00	0,29
20 544 2003 1028	Construir/Ampliar Açudes, Cisternas, Poços Artesianos, Barragens, Etc. Objetivo:	16.730,00	0,04
20 606 2004 1030	Adquirir Maquinas, Patrulhas Mec.e Equip p Setor Agricola Objetivo: ADQUIRI MAQ, PAT MEC E EQUIP P SETOR AGRICOLA	617.995,00	1,66
25 752 2022 1031	Melhoramento/Recuperação de Iluminação Pública Objetivo:	75.000,00	0,20
15 452 1001 2027	Manter Atividades do Setor de Urbanismo Objetivo:	2.517.297,00	6,76
20 606 2004 2028	Manter Atividades do Setor Agricola Objetivo: MANTER ATIV DO SETOR AGRICOLA	337.234,00	0,91
20 606 2004 2029	Assistir a Pequenos Agricultores da Zona rural do Municipio Objetivo: ASSISTIR A PEQUENOS AGRICULT DA ZONA RURAL DO MUNIC	16.730,00	0,04
25 752 2022 2030	Manter Atividades de Iluminação Pública no Municipio Objetivo:	134.247,00	0,36
26 782 2023 2031	Manter Atividades do Setor de Estradas e rodagens Objetivo:	40.101,00	0,11
18 541 0336 2093	Manter Ativ de Reciclagem Residuos Sólid Objetivo: Manter Ativ de Reciclagem Residuos Solid	284.625,00	0,76
<b>13.130</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>326.575,00</b>	<b>0,88</b>
99 999 9999 9001	Reserva de Contingência Objetivo:	326.575,00	0,88
<b>14.140</b>	<b>Impresp</b>	<b>3.266.661,00</b>	<b>8,78</b>
28 846 0000 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Objetivo:	12.650,00	0,03

**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
<b>14.140</b>	<b>Impresp</b>		<b>3.266.661,00</b>	<b>8,78</b>
04	122	1002 2032 Manter as Atividades do Impresp	144.623,00	0,39
		Objetivo:		
09	271	2024 2033 Manter Atividades Sociais dos Segurados	78.238,00	0,21
		Objetivo:		
09	272	2025 2034 Manter Atividades dos Inativos e Pensionistas	2.155.880,00	5,79
		Objetivo:		
99	999	7799 7001 Reserva Orçamentaria do RPPS	875.270,00	2,35
		Objetivo: RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		
<b>15.150</b>	<b>Fundo Municipal de Saude</b>		<b>8.215.859,00</b>	<b>22,08</b>
10	122	0037 1034 Const/Ref/Recup de Predio Sede da Sec de saude	107.889,00	0,29
		Objetivo: CONST/REF/RECUP DE PREDIO SEDE DA SEC DE SAUDE		
10	302	2013 1036 Adquirir Veículo/Ambulancia e Equip. p/ Unidades de Saúde	447.222,00	1,20
		Objetivo:		
10	302	2013 1037 Construir/Ampliar/Equipar Unidades de Saúde	493.177,00	1,33
		Objetivo:		
10	301	0171 1047 Aquisição de Imóveis	25.300,00	0,07
		Objetivo:		
10	301	0171 1051 CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE	125.000,00	0,34
		Objetivo: CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE		
10	301	2012 2035 Manter o Programa de Atenção Básica de Saúde	2.716.866,00	7,30
		Objetivo:		
10	331	0976 2039 Manter as Atividades do PASEP do Fms	31.676,00	0,09
		Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO PASEP DO FMS		
10	301	0171 2061 Manut das Ativ do Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	384.025,00	1,03
		Objetivo:		
10	301	0171 2062 Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA	1.442.396,00	3,88
		Objetivo:		
10	301	0171 2063 Manut das Ativ do Prog Agentes Comunitarios de Saude	540.798,00	1,45
		Objetivo:		
10	301	0171 2064 Manut das Ativ do Prog SAUDE BUCAL	47.439,00	0,13
		Objetivo:		
10	301	0171 2066 Manut das Ativ do Prog NASF - Núcleos de Apoio a Saúde da Família	188.704,00	0,51
		Objetivo:		



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>15.150</b>	<b>Fundo Municipal de Saude</b>	<b>8.215.859,00</b>	<b>22,08</b>
10 301 0171 2067	Manut das Ativ do Prog PMAQ - Prog de Me lhoria do Acesso e da Qualidade	224.815,00	0,60
	Objetivo:		
10 302 0176 2068	Manut das Ativ do Prog TETO MUN DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR	627.123,00	1,69
	Objetivo:		
10 304 0177 2080	Manut das Ativ do Prog PISO FIXO VIGILAN CIA EM SAÚDE (PFVS)	144.835,00	0,39
	Objetivo:		
10 304 0191 2081	Mant das Ativ do Prog PISO FIXO DE VIGIL ANCIA SANITÁRIA - ANVISA/FNS	18.975,00	0,05
	Objetivo:		
10 301 0181 2082	Manut das Ativ do Prog ASSISTÊNCIA FARMA CEUTICA	288.761,00	0,78
	Objetivo:		
10 301 0171 2083	Manut das Ativ de Outros Programas Fin p Transf Fundo a Fundo do FNS	328.208,00	0,88
	Objetivo:		
04 122 0037 2088	Devolução de Recursos de Convenio	32.650,00	0,09
	Objetivo:		
<b>16.160</b>	<b>Fundo Municipal de Assistencia Social</b>	<b>1.441.025,00</b>	<b>3,87</b>
08 244 2018 1039	Equipar o Setor de Assistencia Social	48.478,00	0,13
	Objetivo:		
08 244 2018 1040	Const/Amp/Recup Prédio p Assist Social	33.460,00	0,09
	Objetivo:		
08 243 2017 2042	Manter Programa de Serv. Convivencia e Fortalecimentos de Vinculos	231.931,00	0,62
	Objetivo:		
08 244 0137 2045	Manter Programa de Complementação de Ren da Cidadã	12.650,00	0,03
	Objetivo:		
08 244 0137 2046	Manut Ativ das Atividades do Conselho Municipalk de Assistencia Social - CMAS	10.038,00	0,03
	Objetivo:		
08 244 0137 2047	Manutenção do Programa IGD-BF	162.959,00	0,44
	Objetivo: Manutenção do Programa IGD-BF		
08 244 0137 2048	Manutenção do IGD-BF SUAS	67.352,00	0,18
	Objetivo: Manutenção do IGD-BF SUAS		
08 244 2018 2050	Manter Atividades de Assistencia a Comunidade	678.706,00	1,82
	Objetivo:		
08 306 0196 2055	Manut do Programa Comida na Mesa	26.566,00	0,07
	Objetivo:		

**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças


Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>16.160</b>	<b>Fundo Municipal de Assistencia Social</b>	<b>1.441.025,00</b>	<b>3,87</b>
08 244 0137 2085	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS	44.007,00	0,12
Objetivo:			
08 243 0137 2097	Manutenção do Programa Criança Feliz	124.878,00	0,34
Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de maio de 2020 as 14:19:04		<b>Total Geral</b>	<b>37.217.084,00</b>

  
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA  
Contador CRC/PB 2667

  
JOAO IDALINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2021

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020	4.274.340	3.162.274	1.112.067	1.112.067
2021	4.908.087	3.257.252	1.650.835	2.762.901
2022	5.551.708	3.461.196	2.090.512	4.853.414
2023	6.215.108	3.632.934	2.582.174	7.435.588
2024	6.892.919	3.837.129	3.055.790	10.491.377
2025	7.551.677	4.157.695	3.393.982	13.885.359
2026	8.182.383	4.564.820	3.617.564	17.502.922
2027	8.776.064	5.024.275	3.751.789	21.254.711
2028	9.475.758	5.162.175	4.313.584	25.568.295
2029	10.101.371	5.504.567	4.596.804	30.165.100
2030	10.683.587	5.942.217	4.741.371	34.906.470
2031	11.325.983	6.209.036	5.116.947	40.023.417
2032	11.903.386	6.664.545	5.238.841	45.262.258
2033	12.325.070	7.289.950	5.035.120	50.297.378
2034	12.902.662	7.544.363	5.358.300	55.655.678
2035	13.554.619	7.724.251	5.830.368	61.486.046
2036	14.119.710	8.068.374	6.051.336	67.537.382
2037	14.712.421	8.368.043	6.344.379	73.881.761
2038	15.440.659	8.423.543	7.017.115	80.898.876
2039	16.102.256	8.677.264	7.424.992	88.323.868
2040	16.786.518	8.822.279	7.964.240	96.288.108
2041	17.487.648	9.009.791	8.477.857	104.765.965
2042	18.131.556	9.345.676	8.785.880	113.551.845
2043	18.886.836	9.425.492	9.461.343	123.013.188
2044	11.634.543	9.705.179	1.929.364	124.942.552
2045	11.565.964	9.941.784	1.624.181	126.566.733
2046	11.626.382	10.032.907	1.593.475	128.160.208
2047	11.612.951	10.175.145	1.437.806	129.598.014
2048	11.652.690	10.208.153	1.444.537	131.042.551
2049	11.622.405	10.312.203	1.310.202	132.352.753
2050	11.623.248	10.452.066	1.171.182	133.523.935
2051	11.561.937	10.567.948	993.989	135.453.299
2052	11.433.928	10.695.912	738.015	136.191.314
2053	11.419.900	10.803.514	616.385	136.807.700
2054	11.358.405	10.837.075	521.330	137.329.030

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de maio de 2020 as 14:19:05

  
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA  
Contador CRC/PB 2667

  
JOAO IDALINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2021

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

RS 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
FRUSTAÇÃO NA ARRECADAÇÃO DE IPTU	3.300	CADASTRAMENTO DE NOVAS UNIDADES NA BASE DO IPTU	3.300
SUBTOTAL	3300	SUBTOTAL	3300
TOTAL	R\$ 3.300,00	TOTAL	R\$ 3.300,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de maio de 2020 as 14:23:32

  
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA  
Contador CRC/PB 2667

  
JOAO IDALINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 930, Ano 42, Pg. 13 de 30.04.2020.

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2020, às 14:00h. Reuniram-se em uma live pública nas redes sociais, para fins de elaboração e sugestões para a LDO de 2021, audiência pública que ocorreu de forma virtual por motivo do isolamento social em prevenção ao covid19 (corona virus). Sob a Presidência do assessor de comunicação, que abriu a live/sessão saudando a todos os internautas em especial os de Dona Inês, e convidando os membros da equipe para o início dos trabalhos, em seguida passou a palavra ao representante do poder executivo, que se dirigiu aos presentes dizendo da importância de suas participações nas decisões para melhor atender as comunidades de acordo com suas verdadeiras necessidades. Em seguida a palavra continuou facultada e foi chamado um coordenador técnico para dar mais explicações sobre o andamento e preenchimento dos formulários virtuais. Após esse fato continuou mostrando como seria a participação de todos nos debates individuais e sugestões nos formulários por ordem de prioridade das demandas, e em seguida foi feita o preenchimento dos dados do formulário ao vivo para que os cidadãos online fixassem melhor as questões podendo assim responder apropriadamente os devidos registros com suas sugestões ou críticas para a gestão municipal. A live teve duração de 40m e o formulário ficou disponível por 48h após a conclusão da live. (A ação social cidadã da população de Dona Inês que responderam o formulário aprovaram 3 (três) das 20 (vinte) prioridades analisadas, ficando na seguinte ordem: Em primeiro lugar com 82,5% dos votos da Assistência social o item "habitação", em segundo lugar com 72,5% dos votos da seção infraestrutura e meio ambiente o item "saneamento básico, em terceiro com 62,5% das opções de voto o item da saúde "equipamentos médicos/hospitais). Neste evento virtual em tempos de pandemia frisar-se a importância das decisões e prioridades ali demandadas para o bem da administração e direcionamentos de recursos públicos, por todos os cidadãos que participaram, para todos os efeitos legais cabíveis.

Dona Inês 27 de Abril de 2020.

*Assessor de Comunicação*  
*Marcos Ferraz de Araújo*  
*João de Lima Galvão*

